



PORTARIA Nº 108/2021

Autoriza a criação da Linha de Pesquisa para o Programa de Pós-graduação em Ciências da Linguagem.

O Reitor da Universidade Católica de Pernambuco, na ausência do Presidente, com fulcro no § 2º e no inciso XVII do art. 23 do Estatuto, e

R E S O L V E, *ad referendum* do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO,

1. Autorizar a criação da Linha de Pesquisa 3 – LINGUÍSTICA E LITERATURA: INTERLOCUÇÕES, para o Programa de Pós-graduação em Ciências da Linguagem.
2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Presidência da Universidade Católica de Pernambuco, aos 25 de outubro de 2021.

***Prof. Dr. Pe. Pedro Rubens Ferreira Oliveira, S.J.
Reitor, respondendo pela Presidência***